

Política de Saúde e Segurança no Trabalho



Índice

Introdução **p.2**

Assegurar que o Banco disponibiliza
um espaço saudável e seguro para trabalhar **p.3**

Reducir riscos e prevenir situações que possam
impactar no desenvolvimento da atividade **p.4**

Promover a formação e informação dos Trabalhadores,
Estagiários e Prestadores de Serviços **p.5**

Divulgação, reporte e monitorização **p.6**

Âmbito **p.6**

Validade e processo de revisão da Política **p.6**



Introdução

O Banco Comercial Português, S.A. (ou Millennium bcp) assume o compromisso de incorporar a Saúde e Segurança dos seus Trabalhadores, Estagiários, Prestadores de Serviços, Clientes e Visitantes como uma preocupação permanente na gestão das suas infraestruturas e dos espaços em que desenvolve a sua atividade diária ⁽ⁱ⁾.

Através de uma correta e constante avaliação de riscos precavemos a ocorrência de acidentes de trabalho e o surgimento de doenças profissionais que possam resultar do funcionamento da atividade do Banco, garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Estão definidos procedimentos em caso de perigo ou emergência que garantam uma resposta adequada, em função da avaliação de risco, e subsequente tomada de medidas conducentes à sua minimização, protegendo o interesse de todos os envolvidos.

Este compromisso é materializado, fundamentalmente, nos seguintes vetores de atuação:

⁽ⁱ⁾ Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho do Banco Comercial Português



1. Assegurar que o Banco disponibiliza um espaço saudável e seguro para trabalhar

Disponibilizar um ambiente de trabalho saudável, seguro e sustentável aos Trabalhadores, Estagiários, Prestadores de Serviços e Visitantes, o que passa pelo cumprimento da legislação em vigor, através do respeito pelos normativos legais e pela conformidade com os regulamentos, procedimentos e instruções aplicáveis, mas também por iniciativas e contributos voluntários da organização para a sua melhoria.

Este compromisso é desde logo uma responsabilidade direta das hierarquias, a quem compete assegurar e zelar - em articulação com as unidades orgânicas internas competentes - pela aplicação da regulamentação, mas também de todos os Trabalhadores do Banco, Estagiários e Prestadores de Serviços na prevenção geral de riscos.

Incentivando-se o envolvimento ativo dos Trabalhadores, Estagiários e Prestadores de Serviços na manutenção das condições de trabalho de acordo com os normativos aplicáveis, nenhuma ação negativa será tomada contra quem revele uma preocupação sobre matérias relacionadas com a saúde e segurança no trabalho ou pela participação de um acidente, ou iminente acidente, a menos que as situações reportadas decorram de ato ilegal, consciente e intencional, ou desrespeito doloso por um regulamento ou procedimento de segurança cometidos pelo próprio.

Os procedimentos de segurança serão mantidos atualizados, em conformidade com a legislação aplicável e com os riscos existentes, e estarão disponíveis para consulta no portal interno do Millennium bcp.



2. Reduzir riscos e prevenir situações que possam impactar no desenvolvimento da atividade

Monitorizar e caraterizar os riscos inerentes à atividade, tanto de Trabalhadores como de Estagiários, Prestadores de Serviços e Visitantes, contribui para o processo contínuo de atualização dos procedimentos de segurança a aplicar, bem como para a identificação de melhores práticas e implementação de soluções técnicas que sustentem uma estratégia eficaz de prevenção, eliminação ou mitigação de riscos.

Neste contexto, o Millennium bcp realiza, no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho, avaliações regulares e frequentes aos serviços e respetivas instalações, prática que constitui condição essencial para a melhoria e aperfeiçoamento dos processos internos que visam prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

É efetuada a análise de acidentes, procurando retirar conclusões pertinentes com vista a prevenir a sua repetição, condição fundamental para a melhoria contínua da prevenção dos acidentes de trabalho e efeitos adversos para a saúde.

Na seleção de novas tecnologias, na escolha dos equipamentos e materiais e na conceção dos locais de trabalho, privilegia-se uma abordagem sistemática de combate aos riscos através da adoção de soluções que garantam um ambiente de trabalho mais saudável, seguro e sustentável.

A deteção e análise pelos Serviços de Medicina do Trabalho, no âmbito das suas funções, de patologias em trabalhadores decorrentes das condições de trabalho, perspetiva e permite uma atuação proativa sobre as causas, prevenindo novas incidências.



3. Promover a formação e informação dos Trabalhadores, Estagiários e Prestadores de Serviços

O fluxo de comunicação, informação e formação sobre matérias de Saúde e Segurança no Trabalho deve promover as seguintes linhas de atuação:

- sensibilizar e alertar, através de processos formativos regulares ou de ações de comunicação interna, para a importância de assegurar que o trabalho decorre dentro dos parâmetros exigidos, cumprindo e fazendo cumprir as instruções de segurança que permitam eliminar ou minimizar os riscos, garantindo que os Trabalhadores, Estagiários e Prestadores de Serviços do Banco estão devidamente esclarecidos e possuem os conhecimentos necessários para a execução segura das suas funções;
- organizar simulacros periódicos que permitam (i) capacitar e manter uma sensibilização regular sobre os procedimentos de segurança a adotar para enfrentar ou evitar situações de perigo e emergência e (ii) constituir-se como instrumentos eficazes de melhoria contínua dos processos e operativas tendentes à redução dos riscos;
- incentivar a comunicação imediata de qualquer situação de trabalho que apresente potencial perigo relevante para a segurança ou para a saúde, bem como qualquer defeito registado nos sistemas de proteção;
- garantir que os Trabalhadores, Estagiários e Prestadores de Serviços, em caso de perigo grave imediato e que não possa ser evitado, têm o direito de se proteger afastando-se do seu posto de trabalho ou de uma área perigosa;
- fomentar a divulgação de informação tendente a promover hábitos de vida saudável no dia a dia e cuidados com a saúde individual, num fluxo de comunicação suportado pelas plataformas e serviços disponibilizados nas instalações do Banco para esse efeito;
- promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal como contributo para uma vivência mais saudável com reflexos positivos no bem-estar físico, emocional e social;
- realizar inquéritos regulares de satisfação com os diversos serviços prestados, enquanto prática de acompanhamento da opinião da comunidade interna sobre a sua qualidade e oportunidade de apresentação de sugestões de melhoria.

Divulgação, reporte e monitorização

A Política de Saúde e Segurança no Trabalho está disponível no website do Grupo BCP, em:

[Millennium bcp / Institucional / Sustentabilidade / Políticas e Princípios Corporativos](https://www.millennium-bcp.pt/institucional/sustentabilidade/politicas-e-principios-corporativos)

Está também disponível para a comunidade interna no portal corporativo.

O reporte sobre o desempenho do Millennium bcp em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho é objeto de acompanhamento e monitorização regulares, sendo reportado no Relatório de Sustentabilidade, elaborado, verificado e publicado com periodicidade anual.

Âmbito

A presente Política é aplicável pelo Banco Comercial Português, S.A. em todas as suas operações em Portugal.

Validade e processo de revisão da Política

A presente Política entra em vigor a partir da sua data de aprovação e é revista a cada 2 anos pelo Banco Comercial Português, S.A., ou sempre que se revele necessário, sendo as Direções de Recursos Humanos, de Compras e Meios e a Área de Sustentabilidade as entidades internas responsáveis pela revisão dos seus conteúdos.

A responsabilidade pela aprovação da Política de Saúde e Segurança no Trabalho está atribuída à Comissão Executiva, após parecer do seu Comité de Sustentabilidade.

A presente versão do documento foi aprovada em 14 de Maio de 2024.





www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.; Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto;
Capital Social: 3.000.000.000 euros; Número único de matrícula e de
identificação fiscal: 501525882 (Conservatória do Registo Comercial do Porto).